

alteração de estatutos de uma associação denominada Rotary Clube de Vila Nova de Gaia, com sede na Rua do Conselheiro Veloso da Cruz, 749, 2.º, esquerdo, freguesia de Mafamude, concelho de Vila Nova de Gaia, cujos objectivos são estimular e fomentar o ideal de servir, como base de todo o empreendimento digno, promovendo e apoiando:

- a) O desenvolvimento do companheirismo como elemento capaz de proporcionar oportunidades de servir;
- b) O reconhecimento de mérito de toda a ocupação útil e a difusão das normas da ética profissional;
- c) A melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um na sua vida pública e privada;
- d) A aproximação dos profissionais de todo o mundo, sendo a consolidação das boas relações, da cooperação e da paz entre as nações.

O quadro social do Clube compõe-se de sócios representativos.

São sócios representativos pessoas singulares que sejam consideradas pelo Clube como profissionais de referência e líderes na comunidade de Vila Nova de Gaia e que tenham sido admitidos no Clube como representantes qualificados de outra actividade profissional ou de certa profissão nela marcantes.

Os sócios representativos são admitidos no quadro social do Clube por deliberação da sua assembleia geral e mediante proposta apresentada por outro sócio representativo.

No clube podem existir sócios honorários, que poderão ser pessoas singulares ou pessoas colectivas.

Os sócios honorários gozam dessa dignidade enquanto a elas não renunciarem ou enquanto essa qualidade lhes não for retirada e são admitidos e excluídos como tais no Clube, ou do Clube, por deliberação da sua assembleia geral e mediante proposta do conselho director.

Está conforme.

22 de Junho de 2005. — A Ajudante, *Maria Amélia de Mesquita Magalhães*.

3000177238

SIMTEJO, S. A.

Listagem n.º 63/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, torna-se pública a lista de adjudicações de empreitadas de obras públicas efectuadas pela empresa SIMTEJO — Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S. A., durante o ano de 2007:

Listagem de adjudicações de empreitadas de obras públicas efectuadas no ano de 2007

Designação da empreitada	Tipo de procedimento administrativo	Valor de adjudicação (euros, s/ IVA)	Entidade adjudicatária	Prazo (dias)	Data adjudicação
Empreitada de Construção do Troço de Conduta Elevatória na Av. Infante D. Henrique Entre o Campo das Cebolas e a Praça do Comércio.	Ajuste directo . . .	98 556	ELESA — Empresa Lisbonense de Empreitadas S.A.	33	13/2/2007
Empreitada de Reabilitação das Etapas de Gradagem das Estações Elevatórias dos Subsistemas de Chelas e Beirolas.	Concurso público com publicação de anúncio.	944 386	Ecotécnica — Elevação e Tratamento de Águas e Esgotos, L. ^{da}	156	19/4/2007
Empreitada de Remodelação da Etapa de Gradagem e Fornecimento e Montagem de Silos de Lamas e de Coberturas de Órgãos na ETAR de Frielas.	Concurso público com publicação de anúncio.	1 249 300	Ecotécnica — Elevação e Tratamento de Águas e Esgotos, L. ^{da} /Construções Aquino & Rodrigues, S. A	180	6/7/2007
Empreitada de Construção do Interceptor Caneças/Ramada/ Odivelas.	Concurso público com publicação de anúncio.	2 452 309	Tomás de Oliveira Empreiteiros S. A./ XIX — Construção, Projectos e Gestão L. ^{da}	240	16/7/2007
Empreitada de Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Gradil/Caneira Nova/Caneira Velha.	Concurso público com publicação de anúncio.	1 298 377	Degrémont, S.A./ Graviner — Projectos e Construções L. ^{da}	365	6/9/2007
Empreitada de Construção dos Descarregadores e Infra-estruturas de Drenagem da Av. Descobertas/ Av. Vasco da Gama e da Av. Torre de Belém.	Ajuste directo . . .	449 688	XIX — Construção, Projectos e Gestão, L. ^{da}	90	14/9/2007
Empreitada de Execução — Instalação Piloto para o Tratamento Biológico da ETAR de Frielas.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	89 870	Sotecno — Gaio — Sociedade Industrial Tecno-Eléctrica de Babelos de Gaio, L. ^{da}	75	24/10/2007
Empreitada de Construção do Emissário Doméstico da Falagueira e Duplicação do Troço a Jusante da Canalização da Ribeira da Falagueira.	Concurso público com publicação de anúncio.	2 498 921	Construções Aquino & Rodrigues, S. A.	240	22/11/2007
Empreitada de Reparções e Pequenas Intervenções de Construção Civil na Área da SimTejo.	Concurso público com publicação de anúncio.	1 334 301	Soprocil — Sociedade de Projectos e Construções Cíveis, S. A./Mota-Engil — Engenharia e Construção, S. A.	730	22/11/2007

18 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Comissão Executiva, *Carlos Manuel Martins*.

SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE PRADO

Anúncio (extracto) n.º 1175/2008

Certifico que, por escritura outorgada hoje, no Cartório Notarial de Vila Verde, a cargo do notário Joaquim Manuel Seco Faria Carneiro, exarada de fl. 19 a fl. 21 do livro de notas para escrituras diversas n.º 196-E, foi constituída uma associação com a denominação Sociedade Columbófila de Prado, com sede na Escola do Bom Sucesso, Largo de São Sebastião, freguesia de Vila de Prado, concelho de Vila Verde, tendo por objecto a prática desportiva amadora de columbofilia.

20 de Janeiro de 2004. — O Ajudante, *Carlos Manuel Gonçalves dos Santos*.

3000131517

SOCIEDADE DIGITAL ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SOCIEDADE DO CONHECIMENTO

Anúncio (extracto) n.º 1176/2008

Certifico para efeitos de publicação que, por escritura de 01.06.2007, com início na folha . . . , do livro de notas n.º -A, deste Cartório, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “Sociedade Digital Associação para a Promoção da Sociedade do Conhecimento”, abreviadamente designada por SD, com sede em Lisboa, na Rua Olavo d’Eça Leal, n.º 4-A, freguesia de S. Domingos de Benfica, com duração por tempo indeterminado, que tem por objecto: “a divulgação de informação sobre a sociedade do conhecimento. Promoção de eventos e de acções de formação na sociedade civil e empresarial sobre a temática da sociedade digital e do comércio electrónico. Acompanhamento da evolução jurídica e operacional dos assuntos que se relacionam com a transferência de serviços para as redes abertas, em especial a Internet”.

São associados da SD todos os interessados na promoção da sociedade do conhecimento bem como os demais que voluntariamente se inscrevem na associação.

Perdem a qualidade de associados: a) Os que o solicitem por escrito; b) Os que infringirem o que se encontra estabelecido nos estatutos; c) Os que não satisfaçam as suas quotas no prazo que lhes venha a ser comunicado.

1 de Junho de 2007. — A Técnica Notarial, com competência delegada, *Isabel Silveira da Fonseca Cepeda*.

2611087605

SOCIEDADE PORTUGUESA DO ONDULADO — SPO

Anúncio (extracto) n.º 1177/2008

Certifico que, por escritura hoje lavrada a fl. 55 do livro n.º E-336 de escrituras diversas do 1.º Cartório da Secretaria Notarial da Póvoa de Varzim, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, com sede na Rua da Igreja, 1, 1.º, sala E, da freguesia e concelho da Póvoa de Varzim, que tem por objecto a associação de criadores de periquitos ondulados.

São órgãos da associação a assembleia geral, a mesa da assembleia geral, a direcção, o conselho fiscal e o conselho técnico.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível*)
3000148878

UNIDOS DE SANTA MARTA — ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA

Anúncio (extracto) n.º 1178/2008

Certifico que, por escritura de 22 de Fevereiro de 2005, lavrada a fls. 65 e 65 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 373-E do Cartório Notarial de Paços de Ferreira, a cargo do notário licenciado Norberto Augusto Fonseca Cardoso, foi rectificada a escritura da associação com a denominação em epígrafe, com sede na Rua do Padrão, 197, freguesia de Lordelo, concelho de Paredes, quanto ao artigo 14.º dos estatutos daquela associação, que passou a ter a seguinte redacção:

Artigo 14.º

A assembleia geral só pode deliberar com, pelo menos, metade dos sócios presentes.

§ único. Caso não se verifique esta condição, a mesa decidirá, nos trinta minutos após o início dos trabalhos, se o número de presenças é ou não suficiente para formar o quórum.

Está conforme.

29 de Março de 2005. — A Ajudante, *Maria Manuela de Castro Coutinho Cordeiro*.

3000168847

VIVER X — ASSOCIAÇÃO DE FAMÍLIAS

Anúncio (extracto) n.º 1179/2008

Sede: Rua da Praia de Pedrouços, 45, freguesia de Algés, concelho de Oeiras

Certifico, narrativamente, que, por escritura de 18 de Dezembro de 2006, lavrada a fl. 117 do livro de notas para escrituras diversas n.º 24-A do Cartório Notarial de Lisboa a cargo da notária licenciada Georgina Maria Inácio Martins, foi constituída a associação sem fins lucrativos com a denominação e sede em epígrafe, tendo duração indeterminada, constando dos respectivos estatutos:

1 — Objecto — consiste na defesa dos legítimos interesses da família fundada na união de duas pessoas de sexo diferente que pretendam ou tenham constituído família de uma forma estável e duradoura, mediante uma plena comunhão de vida e partilha, com base na *affectio maritalis* recíproca, podendo esta materializar-se na mera convivência *more uxorio*, na contratualização civil ou num sacramento religioso, a promoção do desenvolvimento físico, intelectual, espiritual e social da família e de cada um dos seus membros, incentivando a partilha e a troca de experiências, sempre no respeito pela dignidade da pessoa humana, bem como promover actividades recreativas e de lazer de interesse comum aos associados e desenvolver acções que visem criar uma cultura da família com capacidade de resposta aos novos desafios da sociedade contemporânea.

2 — A associação tem como possíveis associados — podem ser associados da Viver X ambos os membros do casal que pretendam de forma livre e sem reservas integrar a associação, que tenham constituído ou venham a constituir uma família na aceção de vivência estável e duradoura, mediante a plena comunhão de vida e partilha do casal.

Está conforme.

8 de Janeiro de 2007. — A Notária, *Georgina Maria Inácio Martins*.

3000223794



PARTE L

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aviso n.º 4888/2008

Nos termos da alínea *d*), n.º 1, do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por despacho da subdirectora-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros — DGITA, em substituição do director-geral, de 21 de Junho de 2007, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão de Segurança e Auditoria da Direcção de Serviços de Segurança e Qualidade (DSSQ), nos seguintes termos:

1 — Área de actuação do cargo a prover — compete ao chefe de divisão de Segurança e Auditoria, a recrutar, garantir a prossecução da competência cometida à Divisão de Segurança e Auditoria, conforme previsto nas alíneas *a*), *b*), *d*) e *e*) do artigo 3.º da Portaria n.º 352/2007 de 30 de Março, por força do disposto no n.º 2.1 do Despacho n.º 9980/2007,

do Director-Geral, de 30 de Abril de 2007, publicado no DR, n.º 104, 2.ª série, de 30 de Maio de 2007, nos seguintes termos:

Avaliar os riscos e potenciais ameaças para os recursos de informação;

Estabelecer os requisitos de protecção adequados face aos riscos identificados, bem como assegurar a sua conformidade com a lei e os padrões internacionais;

Efectuar acções de diagnóstico, monitorização e controlo no domínio da segurança dos sistemas de informação, comunicações e infra-estruturas tecnológicas;

Estabelecer os procedimentos e medidas de protecção a executar em casos de desastre, calamidade pública ou de risco para a continuidade da actividade prosseguida pela administração fiscal e aduaneira.

1.1 — Incumbe, ainda, ao chefe de divisão de Segurança e Auditoria, de acordo com o previsto no n.º 2.3 do citado Despacho do Director-Geral n.º 9980/2007, o exercício das competências constantes das alíneas *c*) e *h*) do artigo 3.º da Portaria n.º 352/2007, de 30 de Março, supra citada, o seguinte:

Propor as normas e procedimentos necessários à definição e aplicação de políticas, no âmbito da respectiva área de actuação;